



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 628 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 01 DE 01

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMS

Fátima do Sul, 24 de Março de 2022

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022/CMSFATIMADOSUL

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCA A 1ª PLENÁRIA TEMÁTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE FÁTIMA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente do Conselho Municipal de Saúde Fátima do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º- Convocar para a 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Fátima do Sul, que se realizará no dia 05 de abril de 2022, das 12 às 18 horas, no Centro de Convivência do Idoso de Fátima do Sul (CONVIVER).

Art. 2º- A 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental Fátima do Sul desenvolverá seus trabalhos sob o tema "A Política de Saúde Mental com Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia de serviços da atenção psicossocial do SUS".

Art. 3º- A 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Fátima do Sul, será realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º- A Comissão Organizadora será responsável pela organização da 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Fátima do Sul, bem como tratar de todos os aspectos técnicos e administrativos que a envolvam.

Parágrafo Único - O regulamento interno disporá sobre a realização e organização da Plenária, inclusive sobre o processo democrático da escolha de seus delegados.

Art. 6º- Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

João Fernando Villela

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fátima do Sul

PORTARIA

PORTARIA Nº. 103/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DECLARAR VAGO**, por motivo de aposentadoria o Cargo de Agente Servente, Símbolo - SAX-812, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro Efetivos, Srª.: **MARIA DO SOCORRO MESSIAS**, matrícula nº. 487/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SE-MECT**, nos termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a 08.03.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (24.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
\ Prefeita Municipal